

Ofício Secretaria Geral 2.669/2023

De: Rejani M. - SG-SUPTEC

Para: CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Data: 10/07/2023 às 10:35:09

Setores envolvidos:

Prefeito, SG, SG-SUPTEC

Resposta Pedido de Informação nº 37/2023.

À Sua Excelência o Senhor
Felipe Kinn da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 37/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do Vereador Talis Ferreira, acerca da construção da praça na localidade de Santos Reis, conforme a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP, Sr.^a Valéria Wollmann, Diretora de Acompanhamento de Ações de Governo, seguem as respostas aos respectivos questionamentos:

1 – A primeira licitação da construção da praça de Santos Reis ocorreu no dia 03/09/2021, através da Tomada de Preços nº 08/2021 e não houveram empresas participantes. A mesma pode ser consultada através do portal da transparência, no link: <https://montenegro.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2021&nrproc=3077&numpaghist=1>. A segunda licitação da obra, edital de Tomada de Preços nº 16/2021, foi homologada em dezembro de 2021 e teve a empresa LARISSA TAIANE DA ROCHA (CNPJ 30.312.809/0001-10 – Nome Fantasia: AER EMPREENDIMENTOS) como vencedora, gerando o contrato de prestação de serviços nº 173122021. A mesma também pode ser consultada no portal da transparência através do link <https://montenegro.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2021&nrproc=3179&numpaghist=1>.

2 – Apenas a empresa LARISSA TAIANE DA ROCHA (CNPJ 30.312.809/0001-10) participou da Tomada de Preços nº 16/2021 e, foi contratada pois apresentou todos os documentos contábeis e técnicos solicitados no edital, assim como planilha de orçamentária compatível com a aprovada pela Caixa Econômica Federal. As informações estão disponíveis no portal da

transparência, ou, de modo físico, no processo administrativo nº 3179/2021.

3 – A Administração não tem conhecimento dos motivos particulares que fizeram com que a empresa abandonasse a obra, uma vez que toda a documentação da obra disponibilizada pela contratante estava correta e previamente aprovada pelos órgãos de fiscalização competentes.

Em maio de 2023, após vistoria e aprovação da equipe de engenharia da REGOV NH (Caixa), foi emitido o Termo de Rescisão de Contrato nº 173122021 com data retroativa de 21 de março de 2023. Após, o último pagamento da empresa, no valor de R\$ 37.622,79, foi retido pela Administração para aplicação de multas e demais penalidades cabíveis enquanto corre o prazo legal para que a empresa recorra da decisão do Município. O valor é referente à terceira medição emitida pelo fiscal do contrato com vistoria e aval da equipe técnica da Caixa.

4 – Conforme processo nº 3.722/2023, o fiscal Arq. Rafael do Prado Marques emitiu a ordem de início dos serviços em 14 de junho de 2022, tendo início efetivo somente após a emissão de notificação 01 (em anexo), no dia 10 de outubro de 2022, alertando a empresa pelo atraso no início dos trabalhos. Ainda, conforme informação do fiscal, a empresa não entregou os diários de obra, incidindo em quebra contratual.

5 – Conforme a Diretoria de Despesa no memorando nº 8.006/2023, foram realizados dois pagamentos referentes à obra da Praça de Santos Reis. Seguem anexos os laudos de medição emitidos pelo fiscal do contrato, as notas fiscais e os comprovantes de pagamento.

6 – Conforme orientação do fiscal através do memorando nº 8007/2023, não ocorreram aditivos ao contrato.

7 – Conforme orientação do fiscal através do memorando nº 8007/2023, não ocorreram aditivos ao contrato. A empresa solicitou aditivo de prorrogação de prazo através do processo nº 1.237/2023, após o encerramento do prazo original, sendo devidamente negado pela fiscalização.

8 – Não houveram devoluções de valores ao Ministério do Turismo. O contrato de repasse segue vigente e a Administração está novamente licitando a conclusão da obra.

9 – A obra não foi paralisada, foi abandonada pela empresa contratada na segunda quinzena de dezembro/2022. O Ministério do turismo, assim como a REGOV NH (Caixa Econômica Federal), estão cientes da rescisão contratual e de acordo com uma nova licitação.

10 – Contrato de repasse nº 909070/2020 - MTUR.

11 – A construção da praça ainda não foi concluída pois a empresa contratada para executar o objeto abandonou a obra, não por falta de recursos. O Município não dispõe de material e mão de obra necessários para execução do objeto, e, mesmo que o tivesse, finalizar a obra com recursos próprios ao invés de utilizar o recurso federal destinado a este fim, configuraria renúncia de receita.

Por fim, salienta-se que a Administração notificou a empresa para que retomasse a obra e, não sendo acatada a notificação por parte da empresa, após o aval e vistoria técnica da Caixa, em 21 de março de 2023, a Administração rescindiu o contrato de prestação de serviços através do Termo de Rescisão do Contrato nº 173122021. Desde então, a Administração vem trabalhando na atualização dos documentos e na aprovação dos mesmos pela Caixa para abertura do novo certame licitatório. Já em posse dos documentos aprovados, a Administração abriu processo preliminar de licitação nº 8430/2023.

Segue, em anexo:

- Laudo de Medição 1;

- Laudo de Medição 2;
- Nota Fiscal 1;
- Nota Fiscal 2;
- Notificação 01;
- Notificação 02;
- Pagamento NF 215;
- Pagamento NF 216;
- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 173122021 e
- Relatório da TP 16-2021 - processo 6182/2021 - Relatório Final da Licitação.

Atenciosamente.

Gustavo Zanatta,
Prefeito Municipal.

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

Anexos:

RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_37_2023_LAUDO_VISTORIA_1_MEDICAO.pdf
RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_37_2023_LAUDO_VISTORIA_2_MEDICAO.pdf
RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_37_2023_NF_1.pdf
RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_37_2023_NF_2.pdf
RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_37_2023_NF_216.pdf
RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_37_2023_NOTIFICACAO_01_2022.pdf
RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_37_2023_NOTIFICACAO_02_2022.pdf
RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_37_2023_Pgto_NF215_DADOS_DE_PAGAMENTO_7718713.png
RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_37_2023_REL_TP_16_21.pdf
RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_37_2023_TERMO_DE_RESCISAO_DE_CONTRATO_173122021.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D12-5CA9-A325-90F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 11/07/2023 11:10:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1D12-5CA9-A325-90F4>